UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E INTERCULTURALIDADE

CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGLI – 2022.2

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas da seleção simplificada para o preenchimento das vagas para **ALUNO ESPECIAL** dos cursos de Mestrado e Doutorado em Literatura e Interculturalidade — PPGLI, no semestre 2022.2, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013** e Regimento Interno do Programa.

2. PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGLI, constituído pelos cursos de Mestrado e Doutorado, tem como um dos seus principais objetivos capacitar pesquisadores e profissionais de Letras e áreas afins a desenvolver estudos sobre as relações de diálogo entre a literatura e a diversidade de culturas, diferenciando-se positivamente dos demais Cursos de pós-graduação em Letras da região por trazer à tona uma abordagem da literatura em diálogo com suas interfaces, com as culturas e os bens simbólicos e materiais.

Numa perspectiva a um só tempo aberta e singular, o Programa compreende a literatura como indissociável das produções humanas como um todo em suas matrizes sociais, culturais, antropológicas; singular porque, não obstante não abra mão de uma consciência aguda das especificidades da literatura enquanto gênero do discurso e campo do saber, não se confina a uma visão excessivamente formalista ou funcionalista do texto literário, antes o conecta às demais produções artístico-culturais modernas e contemporâneas, cinema, música popular, religião, tradições orais, dentre outros, o que faz do texto do literário uma instância do fazer cultural, ao mesmo tempo em que interpreta e se constitui a partir da complexidade cultural.

As relações entre literatura, minorias e cidadania cultural e social, assim como entre literatura e diferentes abordagens dos estudos culturais, levando-se em conta as técnicas e tecnologias que envolvem cada objeto de pesquisa, são marcas fortes do projeto do PPGLI.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1 **Número de vagas**: serão ofertadas um total de 08 (oito) vagas, sendo 06 para o mestrado e 02 para o doutorado, distribuídas entre as seguintes disciplinas, abaixo

discriminadas, oferecidas no semestre 2022.2, em conformidade com o Calendário Letivo do PPGLI disponível no site do Programa (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/):

DISCIPLINAS DO MESTRADO	Vagas
Literatura e Ética - 03 créditos (45 h/a) – segunda-feira, das 09h às 12h - MANHÃ Prof.ª Dr.ª Maria Simone Marinho Nogueira	02
Literatura e Sagrado - 03 créditos (45 h/a) – terça-feira, das 14h às 17h – TARDE Prof. Dr. Eli Brandão da Silva	02
Dialogismo e Filosofia do Intercultural (obrigatória) - 04 créditos (60 h/a) – quarta-feira, das 14h às 17h – TARDE - Prof. Dr. Antonio Carlos de Melo Magalhães	02

DISCIPLINA DO DOUTORADO	Vagas
Mediação Intercultural: mídia, região e continente - 06 créditos - 90 h/a (quartas-feiras – 9h às 12h - MANHÃ) - Prof. Dr. Wanderlan da Silva Alves	02

- 3.1.1 O candidato somente poderá se inscrever em uma única disciplina, que deverá ser especificada na ficha de inscrição (vide **"Formulário de inscrição ALUNO ESPECIAL"**, anexo I deste edital).
- 3.1.2 Em caso de existência de concorrentes aptos em número inferior ao de vagas ofertadas, o Programa não se obriga a preencher todas as ofertas previstas neste Edital;
- 3.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital:
 - a. para as vagas do Mestrado: os portadores de diploma ou certidão de conclusão decurso de graduação em Letras ou áreas afins;
 - b. para as vagas do Doutorado: os portadores de diploma ou certidão de conclusão de cursos de Mestrado em Letras ou áreas afins;
- 3.3 Egressos do Mestrado em Literatura e Interculturalidade da UEPB não poderão se matricular, como alunos especiais, nas disciplinas exclusivas do Doutorado em Literatura e Interculturalidade.
- 3.4 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo o candidato acompanhar o resultado na página eletrônica do programa (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/).

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

Etapas do Cronograma	Períodos
Publicação do edital	26/07/2022
Inscrições	26/07/2022 a 04/08/2022
Prazo para análise das inscrições	De 09/08/2022 a 12/08/2022
Homologação e publicação do resultado no site do PPGLI	15/08/2022
Matrícula dos candidatos selecionados	18/08/2022 a 19/08/2022

- 4.2 O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, por razões de ordem institucional ou jurídica.
- 4.2.1 Caso ocorram, as alterações no cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica do PPGLI (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/).

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período das inscrições: das 12h00 do dia 26 de julho de 2022 até às 23h59 do dia 04 de agosto de 2022 (horário local), <u>exclusivamente</u> por meio do endereço de e-mail: selecao.ppgli@gmail.com.
- 5.2 Para concorrer à vaga, o candidato deverá enviar uma mensagem de e-mail com o título "ALUNO ESPECIAL 2022.2" para o endereço de e-mail selecao.ppgli@gmail.com, contendo os seguintes documentos, em um arquivo único (formato PDF):
 - "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL" (Anexo I), devidamente preenchida, incluindo a justificativa da disciplina escolhida (Anexo II Carta de interesse);
 - Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (para os candidatos estrangeiros);
 - diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação (para as vagas referentes às disciplinas do Mestrado)/diploma ou certidão de conclusão de curso de Mestrado (para as vagas referentes à disciplina do Doutorado);
 - Currículo Lattes **atualizado** e histórico da graduação e/ou do Mestrado.
- 5.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 5.4 O candidato que apresentar documentação incompleta, ou enviá-la fora do prazo indicado no tópico 5.1, estará automaticamente eliminado da seleção objeto deste edital.
- 5.5 O resultado da seleção para alunos especiais será publicado na página eletrônica do PPGLI (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/), na data indicada no cronograma (item 4.1).

6. DO JULGAMENTO

O processo de seleção objeto do presente edital será conduzido pela Coordenação do Programa ou pelo professor que ministrará a disciplina ofertada, mediante análise do Currículo Lattes, desempenho acadêmico e exame da justificativa da disciplina escolhida.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1 Os nomes dos candidatos classificados serão divulgados na página eletrônica do PPGLI (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/), juntamente com o nome das respectivas disciplinas para as quais foram selecionados.
- 7.2 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos cujos nomes estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.
- 7.3 Os candidatos selecionados serão contatados por telefone pela Secretaria do Programa para confirmar seu interesse na vaga e proceder a efetivação da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis no site do PPGLI.
- 8.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.
- 8.3 Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo os candidatos que prestarem informações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 8.4 O Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade não disponibilizará bolsa de estudos aos candidatos classificados no processo seletivo objeto do presente edital.
- 8.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, por meio do endereço eletrônico ppgli.uepb@gmail.com ou do telefone/Whatsapp (83) 3344-5304.
- 8.6 Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.
- 8.7 Os resultados de qualquer uma das etapas do processo seletivo poderão ocorrer até às 23h59m da data estabelecida para expirar cada etapa do cronograma constante no item 4 do presente Edital.

8.8 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Coordenação do PPGLI, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande, 25 de julho de 2022.

Prof. Dr. Antonio Carlos de Melo Magalhães

Antonia Carlos rielo riajallia

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA



Departamento de Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade



ANEXO I

Formulário de inscrição – Aluno Especial

·		
Logradouro :		Nº
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Nº de identidade:	Órgão emissor:	UF Identidade:
Nascimento: / /	CPF:For	ne: ()
E-mail:		
Formação Acadêmica:		
Curso de Graduação:		
Instituição:		Ano de conclusão:
•	etende cursar:	Ano de conclusão:
Opção curso/ disciplinas que pre		Ano de conclusão:
Instituição: Opção curso/ disciplinas que pre () Mestrado em Literatura e II () Doutorado em Literatura e In	nterculturalidade	Ano de conclusão:
Opção curso/ disciplinas que pre () Mestrado em Literatura e In () Doutorado em Literatura e In	nterculturalidade iterculturalidade	Ano de conclusão: ar calendário do semestre para ver as ofertadas)

ANEXO II - CARTA DE INTERESSE